CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 1237/2025
Proposição: Projeto de Resolução n° 9/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 9/2025, que dispõe sobre nova redação ao §8º do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada com Dispensa de Redação Final

Descrição:
A Comissão de JUSTIÇA apresentou parecer nº 31/2025 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390037003100310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 07/05/2025 15:38:42